CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 13/2006

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º- Conceder férias de 01 de Março de 2006 a 30 de março de 2006 ao Servidor **Guilherme Gomes,** referentes ao período aquisitivo de 01/04/2005 a 01/04/2006.

Art. 2º - Fica autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias do servidor (período 01/03/2006 a 10/03/2006) em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei 1.522/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 01 de março de 2006.

Wagner Mol Guimarães
Presidente